Exposição de Motivos Projeto de Lei nº 5.702/2025

Senhores Vereadores,

A presente proposição de lei tem como objetivo adequar a legislação municipal ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Essa lei federal estabeleceu um novo regime jurídico para as parcerias entre a administração pública e as OSCs, simplificando os procedimentos e fomentando a colaboração para a consecução de objetivos de interesse público.
O MROSC, em seu artigo 2º, inciso I, alínea "h", já define as Organizações da Sociedade Civil como entidades privadas sem fins lucrativos que tenham sido formalmente reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil nos termos desta Lei. Dessa forma, a exigência da declaração de utilidade pública, prevista na legislação municipal anterior, torna-se redundante e desnecessária para a celebração de parcerias, conforme o novo marco legal federal.
A revogação da Lei Complementar nº 1.339/93 e demais alterações é necessária para evitar conflitos normativos e garantir a plena aplicação do MROSC no âmbito municipal, promovendo maior clareza e segurança jurídica nas relações entre o poder público e as OSCs.

A aprovação desta lei contribuirá para a modernização da gestão pública municipal, facilitando a colaboração com as organizações da sociedade civil e otimizando a aplicação de recursos em projetos e atividades de interesse da coletividade.

Imbituba, 30 de Abril de 2025.

Pedro Paulo da Silva
Vereador Propositor

Rua Ernani Cotrin, n. ° 555 – Centro – Imbituba/SC – CEP 88780-000
Fone: (48) 3255-1178 / (48) 3255-1625 / (48) 3255-1733 – site: www.imbituba.sc.leg.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/7258-8608-8F13-A0BE e informe o código 7258-8608-8F13-A0BE

Excelentíssimo Senhor

Vereador Matheus Paladini Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Município de Imbituba/SC

Pedro Paulo da Silva (PSD), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, no uso de suas atribuições legais, à presença de Vossa Excelência propor para deliberação do Plenário:

PROJETO DE LEI Nº 5.702/2025

Dispõe sobre a não obrigatoriedade de declaração de utilidade pública para o estabelecimento de parcerias entre a administração pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, e revoga a Lei Complementar nº 1.339/93 e demais alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dispensada a exigência de declaração de utilidade pública, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), para o estabelecimento de parcerias entre a administração pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Art. 2º As parcerias entre a administração pública municipal e as OSCs serão regidas pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas correlatas, observando os princípios da transparência, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Art. 3º Fica revogada a Lei Complementar nº 1.339, de [inserir data da lei], e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 30 de Abril de 2025.

Pedro Paulo da Silva
Vereador Propositor

Rua Ernani Cotrin, n. ° 555 – Centro – Imbituba/SC – CEP 88780-000
Fone: (48) 3255-1178 / (48) 3255-1625 / (48) 3255-1733 – site: www.imbituba.sc.leg.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/7258-8608-8F13-A0BE e informe o código 7258-8608-8F13-A0BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7258-8608-8F13-A0BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ PEDRO PAULO DA SILVA (CPF 507.XXX.XXX-72) em 30/04/2025 18:38:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/7258-8608-8F13-A0BE